



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3734

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto no. 5.119, de 28 de fevereiro de 2019** - Revoga o Decreto no 5.110, de 09 de janeiro de 2019 que exclui os dias 04 e 05 de março do Calendário de Compensação, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 5.110, de 09 de janeiro de 2019 que excluiu os dias 04 e 05 de março do Calendário de Compensação, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

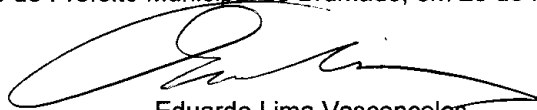
### DECRETA


Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.110, de 09 de janeiro de 2019 que excluiu os dias 04 e 05 de março do Calendário de Compensação no âmbito do Poder Executivo, restabelecendo-se a compensação desses dias na forma do Decreto nº 5.099 de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 28 de fevereiro de 2019.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração